PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA Mulheres DE GUARULHOS

[2024-2034]

VERE PAVLISTARVM SANGVIS MEVS

CIDADE DE GUARULHOS

PREFITURA DE GUARULHOS
PREFEITO: **GUSTAVO HENRIC COSTA**

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETÁRIO: **ABDO MAZLOUM**

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
SUBSECRETÁRIA: **VERINHA SOUZA**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES
PRESIDENTE: **IRENE ARAUJO**
VICE PRESIDENTE: **SIMONE LIMA**

SUMÁRIO

1. Introdução 5

2. Processo de Elaboração do Plano Municipal de Políticas para Mulheres 6

3. Princípios e Diretrizes do Plano Municipal de Políticas para Mulheres 6

4. Diagnóstico 7

Eixo 1 – Participação Política e Poder Público, Democracia e Transparência 20

Eixo 2 – Autonomia Econômica, Trabalho e Desenvolvimento 22

Eixo 3 – Educação, Igualdade de Gênero e Comunicação Não-Sexista 24

Eixo 4 – Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos 26

Eixo 5 – Enfrentamento à Violência 29

Eixo 6 – Direito à Cidadania e a Cidadania Cultural 31

Eixo 7 – Moradia e Habitação 32

Referências Bibliográficas 33

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Políticas para Mulheres (PMPM) 2023-2033 é um instrumento de pactuação e planejamento entre as diferentes secretarias da prefeitura, entidades sociais, instituições, organizações da sociedade civil e a população, que norteará as políticas públicas para as mulheres no município de Guarulhos.

Os planos são instrumentos de gestão concebidos de maneira participativa para aumentar a eficiência, transparência e a objetividade da administração pública na busca de seus fins. O Plano contribuirá para o enfrentamento da desigualdade de gênero e para a promoção dos direitos e cidadania das mulheres da cidade.

O Plano Municipal de Políticas para Mulheres será implantado em toda a Prefeitura de Guarulhos, contendo metas a serem atingidas e ações a serem realizadas. Sua articulação será pela Prefeitura de Guarulhos/Secretaria de Direitos Humanos – Subsecretaria de Políticas para Mulheres e o monitoramento será feito pelo Conselho Municipal de Políticas para Mulheres (CMPM).

O Conselho Municipal de Políticas para Mulheres de Guarulhos, criado pela Lei n.° 6.778 de 15 de dezembro de 2010 e regulamentado pelos Decretos n° 30.318/2012 e n° 31.386/2013, tem por finalidade acompanhar, avaliar e monitorar as políticas e ações do governo municipal dirigidas às mulheres, bem como apontar e formular as diretrizes da política municipal para a promoção da igualdade de gênero e o combate de toda e qualquer forma de discriminação contra a mulher.

As políticas públicas para equidade de gênero exigem a atuação do poder público e da sociedade civil em diversos segmentos tornando necessária a articulação de políticas transversais e parcerias entre os setores. As mulheres são sujeitas de direitos e, como tais, possuem demandas múltiplas como saúde, trabalho, educação, segurança, transporte, habitação, cultura, entre outras, cada uma delas enquadrando-se em uma distinta área de atuação governamental.

Além da prestação de serviços específicos, é atribuição do poder público atuar para mudar comportamentos, incorporando na ação do Estado o conhecimento, o não julgamento, o reconhecimento e o respeito à diversidade em geral. É importante que os munícipes e a sociedade civil organizada se apropriem do plano como instrumento para exercício de sua cidadania, acompanhando sua implementação e dela tomando parte. Ressalta-se, ainda, a importância da atuação do poder público municipal para que se construa a equidade de gênero.

A consolidação de políticas públicas para mulheres no âmbito municipal é essencial para que alterações palpáveis sejam percebidas na vida da sociedade.

2. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

A metodologia do processo de elaboração do Plano Municipal de Políticas para Mulheres foi desenhada de maneira que o plano fosse construído em dinâmicas participativas através de mecanismos democráticos, tais como reuniões em grupos e fórum, que almejam conquistar, através da inclusão política, a universalização da cidadania e a igualdade de direitos, aumentando ainda a transparência da gestão pública.
O plano está estruturado em sete eixos cada um deles com um objetivo geral, derivado em objetivos específicos. Os objetivos do plano se referem à situação que se pretende chegar ao final de seu período de duração e as metas são as medidas tomadas pelo município de maneira a concretizá-los com definição dos atores responsáveis e dos prazos para sua realização, possibilitando o monitoramento e avaliação do plano uma vez implementado. Algumas das metas são detalhadas em ações. Os eixos são os seguintes:

Eixo 1 - Participação Política, Poder Público, Democracia e Transparência;
Eixo 2 - Autonomia Econômica, Trabalho e Desenvolvimento;
Eixo 3 - Educação, Equidade de Gênero e Comunicação Não-Sexista;
Eixo 4 - Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos;
Eixo 5 - Enfrentamento à Violência;
Eixo 6 - Direito à Cidadania e Cidadania Cultural;
Eixo 7 - Moradia e Habitação.

3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

A-) Igualdade e respeito à diversidade: mulheres e homens são iguais em seus direitos e sobre este princípio se apoiam as políticas do município que se propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer atenção e respeito à diversidade, seja ela cultural, étnico-racial, de orientação sexual, classe social, geracional e regional.

B-) Equidade: o acesso de todas as pessoas aos direitos humanos deve ser garantido com ações de caráter universal e também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Garantir direitos a todos e a cada um de acordo com as suas necessidades, buscando justiça social, requer pleno reconhecimento das especificidades dos diferentes grupos de mulheres.

C-) Autonomia das mulheres: deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e cidade, de romper com o legado histórico, com o ciclo e espaços de dependência, exploração e subordinação que constrangem suas vidas no plano pessoal, político e social.

D-) Universalidade das políticas – as políticas devem ser cumpridas na sua integralidade garantindo o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para

todas as mulheres. O princípio da universalidade deve ser traduzido em políticas permanentes no município, caracterizadas pela indivisibilidade, integralidade e intersetorialidade dos direitos e combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e equidade de gênero, raça, etnia, geracional e orientação sexual.

E-) Justiça Social – implica no reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e na busca de superação da desigualdade social que atinge as mulheres de maneira significativa.

F-) Participação e Controle Social - devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.

A transversalidade abrange não apenas a formulação do plano realizado a partir do diálogo entre as várias secretarias e segmentos da sociedade civil, mas também a assimilação por parte das políticas públicas de diversas áreas (saúde, trabalho, educação, assistência social, cultura, igualdade racial, dentre outras), das necessidades e especificidades das mulheres, com vistas a enfrentar as desigualdades em todas as suas dimensões e transformar a cultura, visando alcançar a plena cidadania feminina e o respeito à diversidade. Para que os direitos sejam respeitados e promovidos, é necessário que se saiba exatamente quais são eles.
A transparência é elemento essencial para a legitimidade democrática de uma política pública, tanto do ponto de vista dos seus beneficiários diretos quanto da sociedade como um todo. Nesses termos, a dimensão da transparência envolve:

- Informação ampla e clara para as beneficiárias das políticas para mulheres;
- Geração e manutenção de dados para garantir por meio do conhecimento a formulação de novas políticas, podendo avaliar, monitorar e prestar contas à sociedade;
- Publicização para a sociedade em geral das questões de gênero e das políticas para as mulheres: se o público tem familiaridade com os direitos, isso contribui para que eles sejam respeitados e aplicados;
- Consolidação do sistema de monitoramento e avaliação como prática para determinar a eficiência, eficácia e o impacto do plano, o que passa pela explicitação dos indicadores que serão utilizados para estes fins;
- Clareza da cadeia de responsabilidades envolvidas na implementação das políticas, subsidiando desta forma as avaliações da política e seu controle pela sociedade.

Enquanto perspectiva governamental institucionalizada sobre as políticas públicas para mulheres, o Plano Municipal de Políticas para Mulheres norteará a atuação do poder público municipal estruturando as metas que se pretendem alcançar com as respectivas políticas e ações previstas para os próximos dez anos.

4. DIAGNÓSTICO

Guarulhos é um dos 39 municípios que compõem a Grande São Paulo, a região economicamente mais importante do Brasil. É a segunda cidade com maior população do Estado, a 13ª mais populosa e a 8ª cidade mais rica do país com uma produção que representa mais de 1% do Produto Interno Bruto (IBGE, 2010).
O município de Guarulhos tem 462 anos e sua área territorial é de 318,68 km². Cerca de um terço de seu território ao norte caracteriza-se pela vegetação de Mata Atlântica. Ele situa-se na região metropolitana de São Paulo a 16 quilômetros da capital do estado e

108 quilômetros do porto de Santos. É cortado pelas rodovias federais Presidente Dutra e Fernão Dias e estadual Ayrton Senna da Silva que o ligam aos grandes centros da região sudeste. Em fase de conclusão, o trecho norte do rodoanel Mário Covas irá permitir o acesso às principais rodovias que partem ou atravessam a região metropolitana de São Paulo. A presença do Aeroporto Internacional de Guarulhos complementa a localização estratégica do município.

A população estimada pelo IBGE para 2020 era de 1.392.121 pessoas, enquanto que no último Censo (2010) era de 1.221.979 habitantes e a densidade demográfica ficou em 3.834,51 habitantes/km².

Tabela 1: Perfil da população Brasil e Guarulhos

	Brasil	%	Guarulhos	%
População Total	190.755.799	100	1.221.99	100
Mulheres	97.348.809	51,03	626.936	51,30
Homens	93.406.990	48,97	595.043	48,70
Jovens-15 a 29 anos	51.340.478	26,92	329.464	26,96
Idosos	20.590.597	10,79	100.586	8,23
Pessoa com deficiência*	45.606.048	23,91	298.094	29,39
Negros	96.795.294	50,74	551.071	45,09
Indígenas	817.963	0,43	1.434	0,11

Fonte: Censo 2010 - Dados do Universo/*Pessoa com deficiência: dados de Amostra

A partir da tabela 1 pode-se observar que a maior parte da população de Guarulhos é do sexo feminino com um total de 626.936 pessoas, sendo 595.043 pessoas do sexo masculino. Portanto, 51,30% da população guarulhense são mulheres e 48,70% são homens. No Brasil esta proporção é semelhante: são 51,03% mulheres e 48,97% homens.

Gráfico 1: Porcentagem população segundo faixa etária

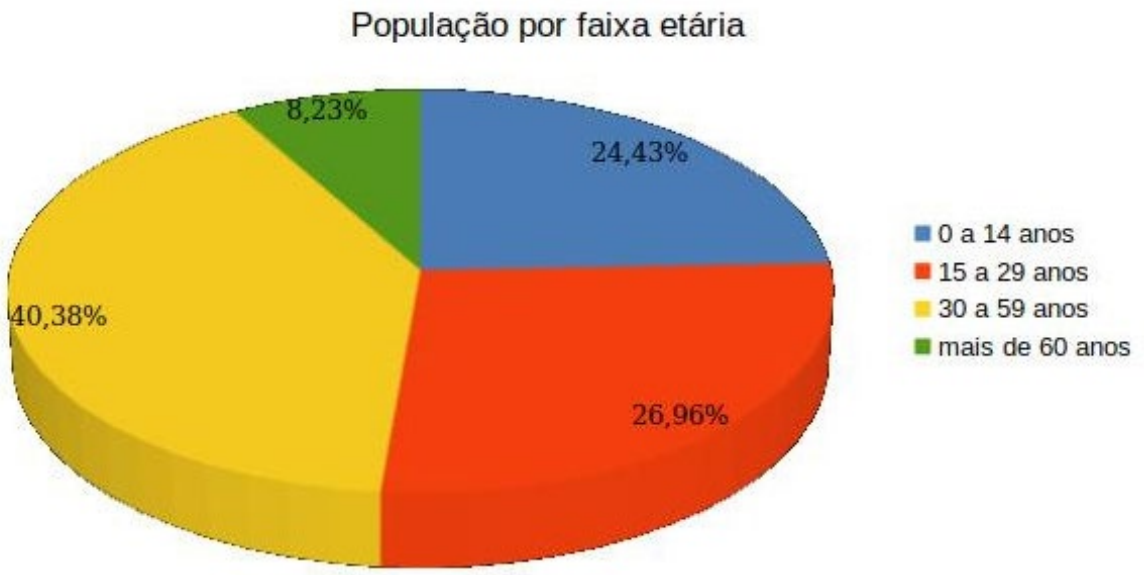

Fonte: Ceso IBGE 2010

O gráfico acima mostra que do total de pessoas no município, 40,38% são adultos, 26,96% são jovens, 24,43% são crianças e adolescentes até 14 anos, e 8,23% são idosos. Em relação à faixa etária de mulheres, 256.931 delas têm idades entre 30 a 59 anos e representam o maior número, seguida por 165.254 jovens de 15 a 29 anos e 57.374 idosas, sendo esse o segmento de menor representatividade.

Gráfico 2: Pirâmide etária de Guarulhos 2010

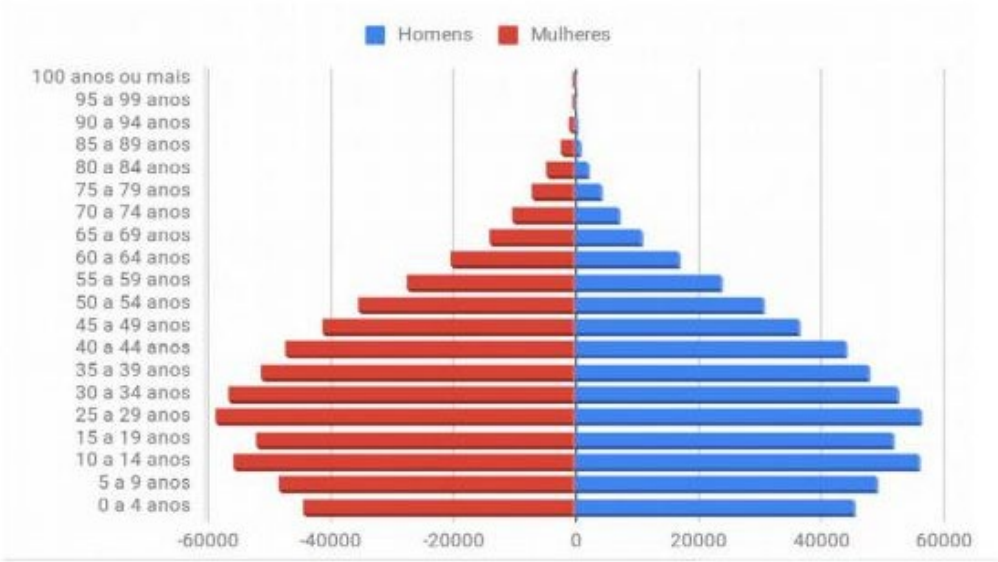

Fonte: Ceso IBGE 2010

No quesito raça/cor, do total da população residente no município no ano de 2010, 551.071 pessoas (45,09%) se autodeclararam negras, sendo 76.757 pessoas pretas (6,28%) e 474.314 pessoas pardas (38,81%). Outras 1.434 pessoas se autodeclararam indígenas (0,11%), enquanto a população branca correspondia a 653.565 (53,48%) pessoas e 15.301, amarelas (1,25%).

Tabela 2: População residente em Guarulhos por cor ou raça

Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem Declaração
1.221.979	653.565	76.757	15.301	474.314	1.434	608
100%	53,48%	6,28%	1,25%	38,81%	0,11%	0,04%

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

No Brasil, segundo dados do Censo 2010, existem cerca de 45.000.000 pessoas que apresentam algum tipo de deficiência. Em Guarulhos, 298.094 pessoas declararam ter algum tipo de deficiência.

Em relação às pessoas LGBTQIAP+, de acordo com esse mesmo Censo, no Brasil havia 59.863 pessoas com 15 anos ou mais que se autodeclararam ter cônjuge ou companheiro do mesmo sexo. Em Guarulhos esse total é de 408 pessoas, o que representa 0,52% em relação ao total declarado no país. Salientamos que esses dados não correspondem ao total de LGBTQIAP+ no município, pois o número apresentado representa a população LGBTQIAP+ que se encontra em um relacionamento amoroso e não sendo incluídas a população LGBTQIAP+ solteira.

Ainda há um grande desafio para o mapeamento dessa população, pois não havia uma pergunta no Censo mais específica sobre a orientação sexual e/ou identidade de gênero. A falta de dados relativos a esse segmento dificulta o seu atendimento nas políticas públicas existentes e também na implantação de novas políticas.

Com relação aos migrantes, os dados do Censo IBGE 2010 mostram que há em Guarulhos um total de 7.054 pessoas, sendo 1.297 naturalizados e 5.757 não naturalizados, Desse total geral 57,39% são homens. Há também os denominados em situação de refúgio por sua característica de deslocamento devido à grave e generalizada violação da vida e direitos humanos. No Brasil, até o final de 2017, houve o registro de 10.145 refugiados de diversas nacionalidades. Segundo os dados divulgados pelo relatório Refúgio em Números, do Ministério da Justiça, em sua maioria estão nessa situação os sírios, angolanos, colombianos, congoleses e palestinos.

Os reflexos da intensa mobilidade humana são perceptíveis em Guarulhos, considerada importante rota migratória no cenário mundial especialmente por sediar o maior aeroporto internacional do país que é uma importante fronteira aérea e a maior porta de entrada da América do Sul. Em 2022 Guarulhos se destacou no atendimento a cerca de 2,1 mil refugiados afegãos que chegaram no aeroporto internacional após conseguirem visto humanitário concedido pelo Governo Federal. Segundo dados divulgados na 7ª edição do relatório Refúgio em Números, apenas em 2021 foram feitas 29.107 solicitações da condição de refugiado, sendo que o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) reconheceu 3.086 pessoas de diversas nacionalidades como refugiadas. Tanto os homens (55,2%) como as mulheres (44,8%) reconhecidos como refugiados encontravam-se predominantemente na faixa de 5 a 14 anos de idade (50,4%).

A nacionalidade com maior número de pessoas refugiadas reconhecidas, entre 2011 e 2021, é a venezuelana (48.789), seguida da síria (3.682) e da congolesa (1.078).

Em 2021, 72,2% das solicitações apreciadas pelo Conare foram registradas nas unidades da federação que compõem a região norte do Brasil. O estado do Acre concentrou o maior volume de solicitações de refúgio apreciadas pelo comitê (47,8%), seguido por Roraima (14,7%).

Tabela 3: Mulheres residentes em Guarulhos e rendimentos

	Guarulhos	São Paulo	Brasil
Mulheres residentes responsáveis pelo domicílio	39,2%	38,9%	38,7%
Mulheres com idade acima de 10 anos com rendimentos médio mensal inferior ao dos homens	26,7%	30,3%	29,3%
Mulheres com idade acima de 10 anos alfabetizadas com rendimento médio mensal inferior ao dos homens	6,4 %	29,9%	29,5%

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

Segundo o censo demográfico do IBGE, em 2010 as mulheres eram 39,2% dentre os residentes responsáveis por domicílios em Guarulhos, já no Brasil e no estado de São Paulo eram 38,7% e 38,9%, respectivamente. As mulheres com idades acima de 10 anos com rendimento residentes em Guarulhos apresentavam rendimento médio mensal 26,7% inferior ao dos homens e no Brasil, 29,3%. Essa mesma relação era de 30,3% no estado de São Paulo.

Tabela 4: Valor do Rendimento Nominal Médio Mensal das Pessoas de 10 anos ou Mais de Idade, com Rendimento (Reais)							
	Alfabetização X Gênero						
	Total			Alfabetizados		Não Alfabetizados	
	Média	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	1.201,47	1.390,99	983,37	1.480,46	1.043,32	516.98	469,26
Estado de São Paulo	1.517,95	1.760,69	1.227,35	1.800,08	1.260,99	690,43	570,86
Guarulhos	1.258,47	1.426,54	1.045,03	1.449,97	1.066,95	724,75	553,93

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010 - Salário Mínimo - R$ 510,00

Pelo recorte da alfabetização, as mulheres alfabetizadas com idade acima de 10 anos com rendimento residentes em Guarulhos tinham um rendimento médio mensal 26,4 % inferior ao dos homens, semelhante à média geral. Essa mesma relação de inferioridade no Brasil era 29,5% e 29,9% no estado de São Paulo. Entre os não alfabetizados o rendimento médio era 23,6% menor para as mulheres. E a diferença entre mulheres alfabetizadas e as não alfabetizadas era de 48,1% maior, enquanto entre os homens alfabetizados e os não alfabetizados era de 50,0%.

No Censo Demográfico de 2010, nota-se que a desigualdade entre os rendimentos médios não ocorre apenas entre os gêneros, mas regionalmente e entre as raças dentro do território do município.

As mulheres brancas em Guarulhos apresentaram rendimentos 15,7% acima da média das mulheres e as autodeclarantes amarelas, 52,8% superior. Entretanto as pretas e as pardas obtiveram respectivamente um rendimento médio de 19,6% e 23,9% inferior à média das mulheres.

Entre as regiões da cidade, enquanto que nos bairros Aeroporto, Maia e Centro o rendimento médio das mulheres foi superior a R$ 2.000,00, nos bairros Bananal, Capelinha, Fortaleza, Invernada e Itaim os valores situaram-se abaixo de R$ 700,00.

Portanto, combinando bairros e raça temos por um lado, o rendimento médio nominal acima de R$ 5.000,00 das mulheres que se declararam da raça amarela dos bairros Aeroporto e São Roque; as indígenas do Maia, Macedo e Centro com rendimentos acima de R$ 3.000,00. Por outro lado, as que se declararam pretas do Morro Grande, pardas da Capelinha, amarelas ou indígenas do Fortaleza com rendimentos abaixo de R$ 520,00.

O estoque de empregos formais em Guarulhos, de acordo com a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, por intermédio da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) para o período de 2002 a 2017, sendo ajustado pelo saldo das movimentações de admitidos e desligados do Cadastro Geral de Admitidos e Desempregados (Caged) para o ano de 2018, finalizando o período analisado em 31 de dezembro de 2018, contabilizava 324.167 postos de emprego formal e desses, 193.930 vínculos estavam ocupados por homens (59,8%) e 130.237 por mulheres (40,2%).

O salário médio do estoque de empregos formais foi estimado em R$ 2.999,40 a partir do ME-SPT/RAISCAGED, sendo R$ 3.186,04 para os homens e R$ 2.721,07 para as mulheres, o que representava 85,4% do que era pago aos homens. Os salários médios de admissão situaram em R$ 1.527,44 e R$ 1.716,76 às mulheres e aos homens respectivamente.

Debater sobre as particularidades da população que envolvem a educação é de fundamental importância pois, a partir daí, é possível entender as diversas realidades existentes entre a população no município. Como exemplo é possível citar o caso das mães chefes de família sem o ensino fundamental completo e com filho menor de idade, que em 2010, segundo o IBGE, representavam 43,19% do total de mães chefes de família, ou seja, quase metade da população com este perfil possuia poucas chances de disputar boas oportu-

nidades de trabalho e melhores rendas em decorrência da baixa escolaridade. Tendo em mãos esses dados estatísticos podemos pensar em políticas públicas mais adequadas à realidade do município.

No tocante à violência contra a mulher, segundo o Mapa da Violência Contra a Mulher–2022 elaborado pela Subsecretaria de Políticas para Mulheres deste município, em 2022 houve um total de 10.180 boletins de ocorrência registrados de crimes contra mulheres em Guarulhos, conforme mostra a tabela abaixo que trata dos tipos de crimes ocorridos contra as mulheres na cidade, abordando suas quantidades e variações ao longo dos anos entre 2019-2022.

No geral, considerando-se a soma de todos os tipos de crimes praticados, verificamos um aumento significante no período observado de 7.684 para 10.180.

No crime específico de homicídios, entre os anos de 2019-2020 houve um aumento de 17,5% nos registros, enquanto que entre 2020-2021 houve uma queda de 52% neste mesmo quesito. Esse índice se manteve no ano de 2022, porém não podemos afirmar que essa redução e estabilidade retrata a diminuição do número de feminicídios, assassinato de mulheres pela condição de gênero, uma vez que não temos desmembrado separadamente no Mapa da Violência a quantidade de homicídios e feminicídios, não sendo possível verificar qual tipificação teve seus índices reduzidos.

Tabela 5: Tipos de crimes registrados contra mulheres em Guarulhos

Tipos de Crimes	2019	2020	2021	2022
Homicídio (tentados/consumados)	80	94	45	45
Lesão Corporal/Maus Tratos	2376	1868	2434	2479
Calúnia - Difamação - Injúria - Constrangimento	1432	1246	2422	2708
Ameaçar, Aliciar, Assediar, Instigar ou Constranger	3101	2516	3534	3776
Violação de Domicílio - Dano	329	310	488	545
Estrupo (tentado/consumado)	336	352	286	368
Outros Crimes Contra a Dignidade Sexual	30	44	201	259
Total	**7684**	**6430**	**9410**	**10180**

Fonte: Mapa da Violência Contra a Mulher de Guarulhos 2022

Guarulhos é composto por 47 bairros oficiais, sendo importante observar os dez bairros que registram o maior índice de violência, de acordo com a tabela 7, concentram 53% dos registros de violência contra as mulheres na cidade, ou seja, Pimentas obtém o primeiro lugar, seguido por Cumbica e Bonsucesso. Ainda no que concerne aos registros de ocorrência de violência contra as mulheres na cidade, os demais bairros dividem os outros47% dos registros.

Tabela 6: Dez bairros de Guarulhos com maiores índices de violências registrados contra mulheres no ano de 2022

BAIRROS	Homicídios	Lesão Corporal/ Maus tratos	Calúnia, Difamação, Injúria, Constrangimento Ilegal	Ameaçar, aliciar, assediar, instigar ou constranger	Violação de Domicílio/ Dano	Estupro	Outros crimes contra a dignidade humana (favorecimento da prostituição, assédio sexual, exploração sexual de vulnerável)	TOTAL POR BAIRRO ANO DE 2022		TOTAL POR BAIRRO ANO DE 2021	
PIMENTAS	8	346	307	441	74	42	27	1245	23%	1120	12%
CUMBICA	3	193	155	272	52	28	15	718	13%	535	7%
BONSUCESSO	1	159	176	235	26	22	10	629	12%	647	7%
SÃO JOÃO	4	144	117	219	22	30	24	560	10%	617	7%
TABOÃO	2	142	118	204	24	22	10	522	10%	621	7%
CABUÇU	4	104	113	153	28	26	9	437	8%	573	6%
PICANÇO	0	86	104	155	22	10	11	388	7%	387	4%
PRES. DUTRA	1	60	106	146	15	10	7	345	6%	283	3%
VILA RIO	0	78	93	98	13	4	3	289	5%	247	3%
VILA GALVÃO	0	21	102	102	9	4	4	242	5%	300	3%
TOTAL	23	1333	1391	2025	285	198	120	5375	53%	5330	57%
SOMA DOS DEMAIS BAIRROS DE GUARULHOS COM ÍNDICES DE VIOLÊNCIAS REGISTRADOS CONTRA MULHERES											
DEMAIS BAIRROS	22	1146	1317	1751	260	170	139	4805		4080	
TOTAL GERAL DO MUNICÍPIO	45	2479	2708	3776	545	368	259	10.180		9.410	

Fonte: Mapa da Violência Contra a Mulher de Guarulhos 2022

Nota: Os números consolidados somam todas as ocorrências do município de Guarulhos (consumados/tentados) cujas vítimas eram do sexo feminino e vulneráveis. O total de registros de homicídios (consumados/tentados) reflete o universo do crime contra mulheres não apenas como violência doméstica e /ou feminicídio, mas, também, outras modalidades de homicídios qualificados e simples.

A violência é um problema social e de saúde pública classificada pela Organização Mundial de Saúde em três grupos: autoinfligida, interpessoal (doméstica e comunitária) e coletiva. O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) tem como objetivo coletar, transmitir e disseminar dados gerados rotineiramente pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica para apoiar o processo de investigação e dar subsídios à análise dos dados. Dentre as formas e natureza de violência podemos citar a violência interpessoal onde um ou mais agressores causam lesões em uma ou mais vítimas. Os dados apresentados pelo Sinan referentes aos atendimentos de saúde das pessoas do gênero feminino em Guarulhos sinalizam algumas informações importantes para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Na tabela 8 é possível perceber que a faixa etária que apresenta maior número de casos notificados de violência interpessoal é dos 20 aos 34 anos, seguida dos 35 aos 49 anos, logo em seguida dos 15 aos 19 anos.

Tabela 7: Violência Interpessoal - Faixa Etária				
Faixa Etária SINAN	2019	2020	2021	2022
< 01 ano	47	16	35	19
01 - 04	55	71	47	78
05 - 09	56	82	75	106
10 - 14	90	85	111	170
15 - 19	244	165	154	201
20 - 34	646	588	552	670
35 - 49	380	294	312	372
50 - 64	108	83	88	98
65 - 79	27	26	19	36
80 e +	12	10	2	7
Total	**1665**	**1420**	**1395**	**1757**

Fonte: SINANNET - 2023

No que se refere à raça/cor das mulheres que sofreram violência interpessoal, observa-se a predominância de quase metade das notificações entre as pessoas negras, que compreendem a soma das pessoas pretas e pardas conforme tabela a seguir:

Tabela 8: Violência Interpessoal - Quesito Raça/Cor				
Raça/Cor	2019	2020	2021	2022
Ig / Branco	163	121	129	215
Branca	551	515	478	633
Preta	102	136	113	179
Amarela	35	90	84	9
Parda	809	554	583	710
Indígena	5	4	8	11
Total	**1665**	**1420**	**1395**	**1757**

Fonte: SINANNET - 2023

A análise de violência, segundo recorrência, evidenciou que a maior parte teve caráter repetitivo, ou seja, ocorreu mais de uma vez.

Tabela 9: Violência Interpessoal - Recorrência				
Recorrência	2019	2020	2021	2022
Sim	807	672	720	851
Não	596	558	482	735
Ignorado/Em branco	262	190	193	171
Total	**1665**	**1420**	**1395**	**1757**

Fonte: SINANNET - 2023

Em relação ao tipo de violência, observa-se que a violência física é a que representa o maior número de notificações, em seguida a psicológica/moral e logo depois a sexual.

Tabela 10: Violência Interpessoal - Tipo de Violência

Tipo de Violência	2019	2020	2021	2022
Física	1383	1148	1122	1404
Psicológica/Moral	796	692	618	788
Tortura	135	106	87	118
Sexual	201	255	233	369
Tráfico de Pessoas	2	2	0	0
Financeira	39	25	32	40
Negligência/Abandono	31	33	27	27
Trabalho Infantil	4	2	0	0
Intervenção Legal	8	4	7	1
Outros	44	13	25	77
Total	**2643**	**2280**	**2151**	**2824**

Fonte: SINANNET - 2023

Verifica-se que o maior número de notificações no que diz respeito ao meio de agressão foi referente ao uso da força corporal, seguido de ameaça, seguido de enforcamento. O uso de objetos contundentes e pérfuro-cortantes também apresentam números significativos. Vale ressaltar que cada evento notificado pode ser caracterizado por mais de um meio de agressão.

Tabela 11: Violência Interpessoal - Meio de Agressão

Meio de Agressão	2019	2020	2021	2022
Força Corporal	1260	1074	1042	1297
Enforcamento	191	127	138	166
Objeto Contundente	124	86	88	86
Objeto Pérfuro-Cortante	118	81	84	109
Substância/Objeto Quente	16	5	5	12
Envenenamento	42	20	29	58
Arma de Fogo	19	12	9	15
Ameaça	345	349	314	372
Outros	81	48	66	78
Total	**2196**	**1802**	**1775**	**2193**

Fonte: SINANNET - 2023

A residência mostrou-se como o local de maior ocorrência das violências dos casos notificados com um número bastante expressivo, seguido pela via pública. Portanto, é possível afirmar que as próprias residências não representam locais seguros para grande parte das mulheres.

Tabela 12: Violência Interpessoal - Local de Ocorrência				
Local de Ocorrência	2019	2020	2021	2022
Residência	1135	985	990	1288
Habitação Coletiva	14	14	21	20
Escola	18	9	6	40
Local de Prática Esportiva	3	5	2	4
Bar ou Similar	37	23	21	24
Via Pública	225	172	149	188
Comércio/Serviços	32	24	40	27
Indústrias/Construções	3	4	2	0
Outros	62	78	64	91
Ignorado	136	106	100	75
Total	**1665**	**1420**	**1395**	**1757**

Fonte: SINANNET - 2023

Quanto ao vínculo com o provável autor de violência, o cônjuge apresenta-se como o maior agressor.

Tabela 13: Violência Interpessoal - Vínculo com o autor				
Vínculo com o autor	2019	2020	2021	2022
Pai	68	97	76	96
Mãe	40	51	62	62
Padrasto	47	41	54	74
Cônjuge	468	372	366	505
Ex-Cônjuge	177	157	154	186
Namorado (a)	61	80	63	88
Ex- Namorado (a)	36	43	50	53
Filho (a0	54	43	42	42
Irmão (ã)	85	111	76	155
Amigos/Conhecidos	215	62	53	65
Desconhecido (a)	108	167	177	196
Cuidador (a)	4	15	6	11
Patrão/Chefe	7	4	6	7
Pessoa com Relação Institucional	13	9	7	22
Policial/Agente da Lei	13	5	7	14
Própria Pessoa	54	21	40	65
Outras	170	166	153	161

Fonte: SINANNET - 2023

Observa-se que os autores de violência interpessoal contra mulheres em sua ampla maioria são homens.

Tabela 14: Violência Interpessoal - Sexo do autor				
Sexo do autor	2019	2020	2021	2022
Feminino	1153	1069	1007	1319
Masculino	327	221	218	292
Ambos os Sexos	57	53	51	49
Ignorado	128	77	119	97

Fonte: SINANNET - 2023

Dentre as formas e natureza de violência podemos citar também a violência autoprovocada, que ocorre quando a própria pessoa provoca lesões em si mesma (casos de suicídio, tentativa de suicídio e autoflagelação).

Tabela 15: Violência Autoprovocada - Faixa Etária				
Faixa Etária SINAN	2019	2020	2021	2022
< 01 ano	19	3	12	9
01 - 04	4	1	4	1
05 - 09	0	2	5	0
10 – 14	54	45	35	67
15 - 19	144	113	98	185
20 - 34	209	175	185	276
35 - 49	75	74	63	112
50 - 64	23	12	13	23
65 - 79	1	9	3	5
80 e +	1	0	0	0
Total	**530**	**434**	**418**	**678**

Fonte: SINANNET - 2023

A tabela acima mostra que a faixa etária que apresenta maior número de casos notificados de violência autoprovocada é dos 20 aos 34 anos, seguida dos 15 aos 19 anos e logo depois dos 35 aos 49 anos.

Tabela 16: Violência Autoprovocada - Quesito Raça/Cor				
Raça/Cor	2019	2020	2021	2022
Ig / Branco	59	41	38	85
Branca	196	169	179	332
Preta	25	25	24	49
Amarela	4	13	23	0
Parda	245	186	149	210
Indígena	1	0	5	3
Total	**530**	**434**	**418**	**679**

Fonte: SINANNET - 2023

No que se refere à raça/cor das mulheres que sofreram violência autoprovocada, observa-se que a predominância é entre mulheres pardas e brancas.

Tabela 17: Violência Autoprovocada - Recorrência

Recorrência	2019	2020	2021	2022
Sim	263	187	171	299
Não	218	210	195	293
Ignorado/Em branco	49	37	52	87
Total	**530**	**434**	**418**	**679**

Fonte: SINANNET - 2023

A análise de violência autoprovocada, em relação à recorrência, evidenciou que grande parte teve caráter repetitivo, ou seja, ocorreu mais de uma vez.

Tabela 18: Violência Interpessoal - Meio de Agressão

Meio de Agressão	2019	2020	2021	2022
Força Corporal	59	51	41	59
Enforcamento	16	9	9	24
Objeto Contundente	14	14	11	11
Objeto Pérfuro-Cortante	83	53	48	97
Substância/Objeto Quente	9	8	4	6
Envenenamento	271	261	250	443
Arma de Fogo	3	0	0	1
Ameaça	19	15	17	23
Outros	67	25	51	88
Total	**541**	**436**	**431**	**752**

Fonte: SINANNET - 2023

Verifica-se que o maior número de notificações de violência autoprovocada no que diz respeito ao meio de agressão foi referente ao envenenamento com uma discrepância bastante considerável em relação aos outros meios de agressão. Vale ressaltar que cada evento notificado pode ser caracterizado por mais de um meio de agressão.
É sabido que a violência produz danos à saúde da mulher, tanto física quanto mental, com importante sofrimento psíquico que está diretamente relacionado ao suicídio, tentativas de suicídio e autoflagelação.
No que diz respeito à desigualdade de gênero nos espaços de poder, foi verificado que mulheres tendem a encontrar-se em número significativamente reduzido na ocupação de cargos diretivos nas empresas, bem como a exercer menos postos de chefia nas esferas da administração pública.
No pleito de 2020, a cidade de Guarulhos elegeu sete mulheres para a Câmara de Vereadores, um número que corresponde a apenas 20% do total de representantes, tendo em vista que a população feminina da cidade corresponde a 50,82% da população total, segundo o IBGE..

As mulheres não se encontram, contudo, menos preparadas que os homens para inserção no mercado laboral. No Brasil, no ensino profissional, as mulheres eram maioria entre os alunos matriculados (53,8%) e eram ainda mais numerosas entre os concluintes (54,5%) dos cursos profissionalizantes em 2012 (Raseam, 2014). Entretanto, observa-se uma maior concentração dessas mulheres em áreas consideradas tipicamente femininas de acordo com a divisão sexual do trabalho, tais como as áreas de educação e da saúde.

As desigualdades sociais segundo a cor ou raça são estruturantes da sociedade brasileira e podem produzir situações de exclusão acentuadas, no que se refere às mulheres negras com reflexos nos diferentes campos. Segundo dados do IBGE de 2010 para todo o território brasileiro, mulheres negras apresentavam índices de alfabetização invariavelmente inferiores aos das mulheres brancas, o que se agrava em determinadas faixas etárias: as mulheres negras entre 50 e 59 anos apresentavam uma taxa de alfabetização 12% inferior à taxa das mulheres brancas; e na faixa de mais de 70 anos, essa diferença chega quase aos 30% (Raseam 2014).

É primordial que as políticas públicas busquem atingir a igualdade de gênero em cada município brasileiro para que seja possível promover alterações palpáveis e favoráveis na vida da sociedade.

Para construirmos um país com igualdade de gênero é preciso o engajamento dos municípios. Ter um plano possibilita às diversas administrações públicas do país garantir a milhões de brasileiras a integralidade dos seus direitos.

EIXO 1: PARTICIPAÇÃO POLÍTICA PODER PÚBLICO, DEMOCRACIA E TRANSPARÊNCIA		
Objetivo Geral: Contribuir para a universalização da cidadania e a igualdade de direitos, por meio da ampla presença de mulheres com representatividade de sua diversidade nos espaços de participação do município, bem como da transparência da gestão pública fortalecendo assim, a democracia.		
Objetivo Específico	**Meta**	**Ação**
1. Ampliar e fortalecer a presença de mulheres em todos os espaços de participação.	1.1 Fortalecer o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres - CMPM, movimentos de mulheres, Organizações da Sociedade Civil representativas, fóruns, associações, comissões representativas de classe e da Câmara e rede municipal de não violência à mulher da cidade de Guarulhos.	Realizar atividades que promovam o empoderamento das mulheres e estimulem a sua participação nos espaços de poder e decisão, tais como oficinas, cursos, seminários, rodas de conversa e intervenções culturais.
		Realizar capacitação de todas as conselheiras titulares e suplentes do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres - CMPM.
		Divulgar informações do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres - CMPM em transportes coletivos, redes de mobilização local, através de lideranças, associações, Organizações da Sociedade Civil - OSCs, entidades sociais, serviços públicos e privados.
		Informar, capacitar e incluir mulheres nas suas diversidades tais como, negras, indígenas, migrantes, refugiadas, quilombola, mulheres de movimentos, de diversas religiões (de matriz africana, muçulmana, budista, dentre outras) e mulheres nas suas diferentes identidades e orientações sexuais.
	1.2 Consolidar o Fórum Municipal de Políticas para as Mulheres na cidade, enquanto espaço de participação, fiscalização e controle social das políticas para mulheres, a ser realizado bienalmente e ou Conferência Municipal de Políticas para Mulheres (chamado pelo Ministério da Mulher).	Realizar pré Fóruns Regionais, antecedendo o Fórum e ou a Conferência.
		Apoiar a realização de atividades, oficinas, seminários, rodas de conversa e intervenções culturais no âmbito dos fóruns;
		Realizar capacitação das representantes dos Fóruns e lideranças emergentes dos pré fóruns em políticas públicas de gênero.
		Trocar experiências com outras cidades e ou países, a exemplo do Mercosul, que realizam o Fórum de Políticas para Mulheres.
	1.3 Viabilizar orçamento para o Conselho Municipal de Políticas para Mulheres - CMPM da cidade.	Incluir no Plano Plurianual - PPA uma rubrica orçamentária, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO anualmente, recursos financeiros.
		Mobilizar a sociedade civil para garantia dos recursos.
	1.4 Garantir o mínimo de 50% de mulheres nos espaços de Participação e Controle Social da Cidade.	Criar a Lei de modo a contemplar cotas de gênero e étnico-raciais.
		Realizar campanhas de informação para a sociedade em geral sobre a participação de, no mínimo, 50% de mulheres nesses espaços utilizando os principais idiomas (português, inglês, espanhol e francês)
		Promover a participação de mulheres negras, migrantes, pessoa com deficiência, pessoa idosa, mulheres nas suas diferentes identidades e orientações sexuais nos espaços de participação e controle social no município.

2.Fortalecer institucionalmente a política municipal para mulheres	2.1 Efetuar a formação continuada de servidoras (es) da Administração Pública direta e indireta em temáticas de gênero.	Realizar formações, cursos, oficinas, debates e intervenções culturais sobre questões de gênero e sexualidade, direcionadas a todas (os) as (os) servidoras (es) municipais direta e indireta.
		Oferecer atividades de formação em questões de gênero e sexualidade, direcionadas a servidoras (es) que realizam atendimento a mulheres na rede de serviços municipais.
		Fazer a interlocução com as diversas secretarias de forma a garantir a participação das servidoras (es), em cumprimento do código de ética profissional.
		Capacitar os profissionais para o atendimento humanizado.
	2.2 Efetuar formação para a sociedade civil, participantes de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, Conselhos, trabalhadores voluntários, movimentos e associações em temáticas de gênero.	Realizar formações, cursos, oficinas, debates e intervenções culturais sobre questões de gênero e sexualidade, direcionadas a toda sociedade civil.
	2.3 Estabelecer parcerias (termos de cooperação, memorandos de entendimento) entre as cidades do Alto Tietê e outras cidades, Estados, que tenham destaque no desenvolvimento de políticas de promoção dos direitos das mulheres, bem como organizações nacionais e internacionais que tratem da temática de gênero.	Realizar periodicamente prospecção e identificação de cidades e organizações nacionais e internacionais com ações em consonância com a política municipal para mulheres.
		Eleger uma representação do Fórum para estabelecer parcerias nacionais e internacionais.
		Implementar e monitorar os acordos e parcerias.
		Fortalecer o Conselho Municipal de Políticas para Mulheres e estimular a criação de Conselhos da Mulher nas cidades que compõem a Região do Alto Tietê.
		Participar de fóruns e outros encontros voltados para a discussão de políticas para mulheres, municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
3. Criar o Observatório de Gênero da Cidade de Guarulhos de maneira a produzir, sistematizar, conservar e divulgar dados estatísticos referentes a questões de gênero e ao atendimento às mulheres nos serviços existentes na cidade; a fim de garantir a transparência das políticas públicas	3.1 Mapear, sistematizar e publicizar dados gerais sobre a equidade de gênero no município de Guarulhos, considerando as perspectivas étnico-raciais, geracionais, de nacionalidade, pessoas com deficiência e de mulheres nas suas diferentes identidades e orientações sexuais.	Realizar levantamento e sistematização de dados e pesquisas sobre as temáticas.
		Apresentar indicadores e divulgar dados em formato aberto e com acessibilidade.
		Mapear e sistematizar dados sobre atendimentos às mulheres em situação de violência produzidos pelos equipamentos da rede especializada.
		Mapear e sistematizar dados sobre atendimentos às mulheres em toda a rede de serviços da PMG.
	3.2 Aprimorar o sistema de monitoramento dos serviços de atendimento à mulher da Secretaria de Direitos Humanos – Subsecretaria de Políticas para Mulheres - SDHSPM considerando as perspectivas étnico-raciais, geracionais, de nacionalidade, pessoas com deficiência e de mulheres nas suas diferentes identidades e orientações sexuais.	Capacitação para inserção correta nos instrumentais de coleta e sistematização de dados utilizados nos serviços de referências à identificação de nome social, raça/cor, orientação sexual, identidade de gênero, identificação de migrantes, dentre outras.
		Realizar a formação continuada das(os) servidoras (es) da rede para operacionalização do sistema de monitoramento.
		Produzir relatórios anuais, estudos e diagnósticos sobre dados coletados.
		Apresentar indicadores e divulgar dados em formato aberto e com acessibilidade no portal da prefeitura, Câmara Municipal, plataforma do Observatório de Gênero e outras.

EIXO 2: AUTONOMIA ECONÔMICA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO		
Objetivo Geral: Promover os direitos e a autodeterminação da mulher por meio da igualdade de condições e de oportunidades no mundo do trabalho.		
Objetivo Específico	**Meta**	**Ação**
1. Ampliar a oferta de cursos de formação profissional para as mulheres compreendendo áreas de atuação diversificadas, inclusive aquelas com menores índices de atuação feminina.	1.1. Garantir e divulgar programa para mulheres, voltados para geração de renda, oferecendo oportunidades de qualificação profissional em economia solidária e cursos livres.	Implementar e articular programa, contando com recursos de acessibilidade e transporte para assegurar a participação de mulheres negras, migrantes e refugiadas, em situação de violência doméstica, com deficiências, idosas, jovens, indígenas, catadoras e mulheres nas suas diferentes identidades e orientações sexuais.
		Garantir a oferta de vagas gratuitas em cursos de qualificação em empreendedorismo.
		Liberar microcrédito pelo Banco do Povo, exclusivos para mulheres domiciliadas no estado de São Paulo, por meio de Programas de Empreendedorismo para Mulheres.
		Estruturar nos programas existentes ações específicas, voltados para mulheres egressas do sistema prisional, mulheres negras, migrantes, refugiadas, em situação de violência doméstica, com deficiência, idosas, jovens, indígenas e mulheres nas suas diferentes identidades e orientações sexuais.
2. Construir a igualdade de oportunidades por meio de ações e programas voltados para a empregabilidade e formalização da trabalhadora e de incentivos e apoio técnico às empreendedoras mulheres, com ênfase na economia solidária.	2.1 Apoiar a organização de empreendimentos econômicos solidários de mulheres.	Mapear e consolidar canais de crédito, microcrédito e crédito solidário para mulheres e empreendimentos de mulheres.
		Incentivar por meio de divulgação e sensibilização a participação de mulheres nos programas de empreendimento econômicos solidários.
		Ampliar espaços de comercialização de produtos provenientes da Economia Solidária, garantindo 50% das unidades de comercialização para mulheres.
		Realizar ações que promovam o fortalecimento das redes de cooperação solidária.
		Garantir que as feiras de economia solidária ocorram com empreendimentos de pelo menos 60% composto por mulheres.
		Criar estratégias para orientação e fortalecimento de cooperativas para mulheres.
		Garantir o fortalecimento de parceria para apoio jurídico e administrativo na criação da microempresa.
	2.2. Articular ações de ampliação da cidadania e valorização de mulheres catadoras.	Oferecer qualificação profissional.
	2.3. Articular ações de cidadania e valorização de mulheres ambulantes.	Formalizar e garantir canais de diálogo para mulheres ambulantes.
3.Fomentar a participação de mulheres no setor de ciência, tecnologia e inovação.	3.1 Desenvolver soluções tecnológicas e científicas por mulheres e/ou voltadas para mulheres, como aplicativos, sites e outros.	Articular e fortalecer programas já existentes, além da criação de novos.

4. Promover a isonomia de rendimentos e a igualdade de tratamento no mundo do trabalho, com equidade nos postos de trabalho e promoção do trabalho decente.	4.1 Criar programas de valorização que promovam boas práticas de equidade de gênero e raça no mundo do trabalho.	Realizar campanhas sobre Equidade de Gênero e raça no mundo do trabalho.
		Criar selo Municipal de Equidade de Gênero e Raça para empresas com sede no município.
	4.2 Promover e fortalecer ações que previnam e combatam o assédio sexual e moral nas relações de trabalho.	Fortalecer a política de prevenção e combate ao assédio moral e sexual por meio de palestras, atividades, debates e rodas de conversa no âmbito público e privado.
		Incluir a temática do assédio sexual e moral nas atividades de integração dos novos funcionários.
	4.3 Criar o Programa Municipal de Orientação ao Emprego Doméstico e Criar o Centro de Orientação ao Emprego Doméstico.	Realizar atividades formativas para o empoderamento das empregadas domésticas.
		Implementar campanhas de sensibilização para empregadoras (es) e empregadas domésticas sobre os direitos trabalhistas, incluindo a temática de trabalhos análogos a escravidão.
		Realizar formação para as(os) atendentes dos Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda (CIET) da Secretaria do Trabalho, sobre emprego doméstico.
5. Promover a cidadania e a segurança de mulheres profissionais do sexo.	5.1. Articular programa, projetos, campanhas, que promova a cidadania e segurança para mulheres profissionais do sexo.	Garantir diálogos com as mulheres profissionais do sexo para concepção do programa.
		Implementar campanhas de sensibilização para profissionais do sexo garantindo condições de trabalho seguro, evitando que sejam submetidas a condições análogas a escravidão.
		Promover campanhas de prevenção contra violência as profissionais do sexo.

EIXO 3: EDUCAÇÃO, IGUALDADE DE GÊNERO E COMUNICAÇÃO NÃO-SEXISTA		
Objetivo Geral: Fortalecer a educação e a comunicação como instrumentos para construção de uma sociedade com equidade de gênero.		
Objetivo Específico	**Meta**	**Ação**
1. Consolidar, na política educacional do município, a perspectiva de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e diversidades.	1.1 Promover a discussão sobre gênero e sexualidades nas unidades escolares, envolvendo toda a comunidade escolar, a partir do fortalecimento da área temática de Ações Educativas para a Igualdade Racial e de Gênero	Realizar cursos, oficinas, palestras, debates e intervenções culturais de formação continuada em gênero e sexualidade para os educadores da Rede de Ensino (Municipal, Estadual e Privada) a partir da área temática de Ações Educativas para a Igualdade Racial e de Gênero.
		Produzir e distribuir material formativo aos educadores da Rede de Ensino (Municipal, Estadual e Privada) sobre relações de gênero e sexualidade, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, direitos humanos e de combate à intolerância religiosa e comunicação não violenta.
		Criar canal digital, a partir de diferentes linguagens, no site da Prefeitura Municipal de Guarulhos - PMG, com o objetivo de informar e promover discussão sobre relações de gênero e sexualidade, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, direitos humanos e de combate à intolerância religiosa e comunicação não violenta.
		Promover atividades formativas que favoreçam a aproximação e o acolhimento da escola em relação à comunidade, buscando acolher sem preconceitos as questões de drogadição, violência e prostituição, prioritariamente para mulheres.
		Intensificar a formação política, cidadã e crítica nas escolas, por meio de formações periódicas junto aos estudantes, assim como, para toda equipe escolar, com objetivo de promover a conscientização sobre a equidade de gênero, combate e prevenção a todo tipo de violência contra a mulher.
		Incluir a temática relacionada à Lei 11.340/06 - Lei Maria da Penha nos Planos Pedagógicos das Escolas.
		Intensificar ações de formação junto às famílias, como rodas de conversa, palestras, oficinas entre outros, sobre os temas: violência contra a mulher, relações étnico-racial e de gênero, desenvolvimento da sexualidade e educação sexual.
2. Promover o acesso das mulheres à educação de qualidade, buscando elevar os níveis de escolaridade de mulheres negras, indígenas, migrantes, com deficiência, mulheres em suas diferentes identidades e orientações sexuais, atentando aos recortes geracionais.	2.1 Garantir a acesso das mulheres ao EJA.	As Secretarias de Educação Municipal e Estadual deverão realizar levantamento anual da demanda de vagas/horários/locais para as mulheres por território;
		Promover ampla divulgação da oferta de vagas e dos períodos de matrículas.
		Realizar matrícula no território de escolha da munícipe.
		Criar novos turnos em horários alternativos, de acordo com o levantamento de demandas.

3. Fortalecer a comunicação como instrumento de construção de equidade de gênero e emancipação das mulheres.	3.1 Fazer da comunicação instrumentos de promoção do respeito da equidade de gênero e de combate a discriminação e estereótipos, levando em conta as especificidades étnico-raciais, geracionais, de mulheres com deficiência, migrantes, e mulheres em suas diferentes identidades e orientações sexuais.	Realizar publicações e campanhas, internas e externas, em diversos meios de comunicação, formatos acessíveis, que valorizem a história de mulheres na sua diversidade, contribuição social, política, econômica e cultural.
		Articular elaboração de Guia de Orientações, destinada as ações publicitárias e as publicações do governo municipal visando garantir o respeito e o combate à discriminação e estereótipos.
		Garantir formação a respeito de pautas nas questões esteriotipadas, aos setores responsáveis pela elaboração dos materiais de divulgação na perspectiva de superação de preconceitos e discriminação
		Criar mecanismos de fiscalização da aplicação dos parâmetros do Guia de Orientações de comunicação não estereotipadas.
	3.2 Realizar campanhas institucionais de prevenção à violência de gênero considerando as especificidades étnico-raciais, geracionais, de mulheres com deficiência, migrantes e mulheres em suas diferentes identidades e orientações sexuais, assegurados os recursos de acessibilidade e divulgação dos canais de atendimento e denúncia.	Realizar campanha voltada às mulheres idosas, dando visibilidade ao recorte geracional e divulgando os canais de atendimento e denúncia.
		Realizar campanha dando visibilidade ao enfrentamento a violência de gênero sofrida pelas mulheres em suas diferentes identidades e orientações sexuais e divulgando os canais de atendimento e denúncia.
		Realizar campanha dando visibilidade ao enfrentamento a violência de gênero sofrida pelas mulheres negras, indígenas, migrantes, refugiadas e apátridas e divulgando os canais de atendimento e denúncia.
		Realizar campanha dando visibilidade ao enfrentamento a violência de gênero sofrida pelas mulheres com deficiência e divulgando os canais de atendimento e denúncia.
		Realizar campanha dando visibilidade ao enfrentamento a violência doméstica e divulgando os canais de atendimento e denúncia.
		Realizar campanha dando visibilidade ao enfrentamento a violência obstétrica e divulgando os canais de atendimento e denúncia.

EIXO 4: SAÚDE, DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS		
Objetivo Geral: Promover o respeito aos direitos sexuais e reprodutivos e o cuidado integral à saúde das mulheres, considerando sua diversidade, em todas as fases do ciclo de vida.		
Objetivo Específico	**Meta**	**Ação**
1. Fortalecer a implementação no município da política nacional de atenção integral à saúde da mulher	1.1 Fortalecer os programas de Atenção a Saúde da Mulher e Planejamento Reprodutivo ampliando o acesso aos métodos contraceptivos.	Realizar cursos, palestras, seminários, oficinas para divulgação dos métodos contraceptivos.
		Distribuir preservativo masculino e feminino nas escolas.
	1.2 Promover em todas as unidades básicas de saúde a distribuição dos métodos contraceptivos e a ampliação de vagas de anticoncepção cirúrgica	Oferecer capacitação de inserção de DIU aos profissionais médicos e enfermeiros da Atenção Primária em Saúde.
		Garantir o acesso aos insumos de contracepção, como os preservativos masculino e feminino, o DIU de Cobre e o implante contraceptivo subdérmico.
	1.3 Implementar o Ambulatório AME PRÓ-TRANS.	Ampliar número de atendimentos e fortalecer a equipe multiprofissional com capacitações.
	1.4 Ampliar a prevenção, diagnóstico e o tratamento do câncer de mama e colo de útero.	Realizar campanhas de divulgação dos serviços e da importância dos exames periódicos.
	1.5 Diminuir a pobreza menstrual das mulheres em situação de vulnerabilidade social do município.	Fornecer gratuitamente absorventes, tampões higiênicos e coletores menstruais a pessoas de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, nos serviços de assistência social, escolas e UBS.
2. Reduzir a morbidade e mortalidade materna no município.	2.1 Promover a conscientização do parto humanizado	Realizar cursos, palestras, seminários, oficinas e debates nas diversas secretarias da prefeitura, fortalecendo a parceria com a secretaria de educação para divulgação dos benefícios do parto vaginal.
		Realizar cursos, palestras, seminários, oficinas e debates com a sociedade civil através de parcerias com pastoral, Organizações da Social Cívil, sindicatos, conselhos, associações, para divulgação dos benefícios do parto vaginal.
	2.2 Ampliar e garantir o acesso aos serviços de atenção integral à interrupção da gravidez nos casos previstos em lei.	Capacitar as equipes de Saúde sobre o direito integral das mulheres à interrupção da gravidez nos casos previstos em lei.
		Fortalecer e divulgar os serviços de aborto previsto em lei nas redes de enfrentamento as violências e para a população.
		Implementar protocolo municipal para o Aborto Previsto em Lei
		Realizar no município de Guarulhos o exame sexológico para mulheres vítimas de violência.
		Instituir o Hospital da Mulher em Guarulhos.

3 Fortalecer a Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher	3.1 Combater a violência obstétrica	Realizar cursos, palestras, seminários, oficinas e debates com os profissionais das maternidades públicas e privadas do município.
		Realizar cursos, palestras, seminários, oficinas e debates com a sociedade civil, através de parcerias com pastoral, Organizações da Sociedade Cívil, sindicatos, conselhos, associações, dentre outros.
	3.2 Promover a integração dos serviços de saúde com os serviços de enfrentamento a violência.	Construir fluxo integrando os serviços de saúde e os outros serviços de enfrentamento a violência, para os casos de violência sexual.
		Sensibilizar e capacitar gestores e equipes de saúde na temática de violência sexual e doméstica.
4 Fortalecer as políticas para mulheres que considerem as particularidades de saúde de recorte etário, étnico- racial, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero e pessoas com deficiências	4.1 Fortalecer a política de saúde para a mulher negra.	Incluir os temas saúde da população negra e racismo através de ações do "Grupo de Trabalho Intersetorial pela Saúde da População Negra" nos processos de formação dos profissionais da saúde.
	4.2 Fortalecer os grupos de trabalho intersetoriais do cuidado da pessoa idosa e da pessoa com deficiência.	Incluir os temas saúde da população idosa e das pessoas com deficiência nos processos de formação dos profissionais da saúde.
	4.3 Promover o acesso adequado das mulheres com deficiência à rede de saúde.	Adaptar estruturalmente a rede de atendimento contando com equipamentos como: mesa ginecológica, maca rebaixada, balanças para pesagem de cadeirantes, mamógrafos acessíveis, piso tátil, receita em braile e uma profissional fluente em Libras, dentre outras adaptações que se fizerem necessárias.
	4.4 Fortalecer a política de saúde para a mulher migrante, refugiada e apátrida.	Fornecer capacitação Intercultural às equipes de serviços de saúde abordando as especificidades da saúde da migrante, refugiada e apátrida.
	4.5 Fortalecer a política de saúde para a mulher indígena	Fornecer capacitação Intercultural às equipes de serviços de saúde abordando as especificidades da saúde da mulher indígena.
	4.6 Aprimorar a abordagem e a produção de informação no âmbito do atendimento em saúde prestados às mulheres adolescentes e jovens (15 a 29 anos) visando o protagonismo no exercício de sua sexualidade, acesso a prevenção e direitos reprodutivos.	Desenvolver novas ferramentas para atualização da abordagem do atendimento, de forma a garantir o direito à saúde.
		Fortalecer o Programa Saúde na Escola com participação de técnicos da saúde em todos os turnos de funcionamento das escolas, incluindo o período noturno, de forma a garantir o direito à saúde dos adolescentes e jovens com a participação de pais e responsáveis nas ações realizadas nas escolas.
		Apoiar programas de prevenção da gravidez na adolescência.
	4.7 Aprimorar a abordagem e a captação de mulheres em situação de rua.	Ampliar o acesso das mulheres em situação de rua à rede de atenção e ofertar, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde, por meio das equipes de Consultórios de Rua e serviços da Atenção Primária em Saúde.

5. Garantir o acesso às ações de saúde mental	5.1 Divulgar os serviços existentes	Realizar cursos, palestras, seminários, oficinas e debates através de parcerias com pastoral, Organizações da Sociedade Civil, sindicatos, conselhos, associações, dentre outras, com a sociedade civil.
	5.2 Ampliar a rede de acesso às ações de saúde mental	Implantar novos serviços .
		Implementar os serviços existentes através da contratação de psicólogos e psiquiatras.
	5.3 Criar ações do Programa Saúde na Escola - PSE voltadas para a prevenção e promoção em saúde mental	Contratação de profissional psicólogo escolar pela Secretaria de Educação, para prestar serviço junto às escolas compondo a equipe do Programa Saúde na Escola.

EIXO 5: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA		
Objetivo Geral: Construir uma Cidade de Guarulhos livre da Violência contra a Mulher.		
Objetivo Específico	**Meta**	**Ação**
1. Fortalecer e ampliar a Rede de Atendimento e Enfrentamento à violência contra as mulheres no município de Guarulhos.	1. Ampliar a Rede de Atendimento e Enfrentamento à violência contra as mulheres no município de Guarulhos	Implementar as Casas Clara Maria com a criação de um núcleo interdisciplinar para atendimento de vítimas de violência.
		Articular ações para ampliar o número de delegacias da mulher, com funcionamento 24 horas, priorizando a região Pimentas/Bonsucesso por ser o bairro com maior índice de violência conforme o Mapa da Violência de Guarulhos.
		Implantar Casa de Passagem para mulheres em situação de violência.
		Divulgação de aplicativos e leis específicas contra a violência doméstica (App SOS Mulher, Lei do Sinal Vermelho, entre outros).
		Priorizar a criação de "grupos de reabilitação" para o ofensor, encaminhados pela Justiça ou que procurem atendimento espontaneamente.
		Priorizar a implantação do Centro de Referência em atendimento para migrantes, refugiadas e apátridas.
	1.2 Promover o atendimento adequado às mulheres migrantes, refugiadas e apátridas nos equipamentos da rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher	Oferecer formação intercultural às equipes de atendimento.
		Adequar as fichas de cadastro e os sistemas para inserção dos dados para qualificar e unificar a informação.
		Promover periodicamente com a GCM priorizando os agentes do Programa Patrulha Maria da Penha, sensibilização específica e formação na interface migratória.
	1.3 Promover o atendimento adequado de mulheres em suas diferentes identidades e orientações sexuais nos equipamentos da rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher.	Promover periodicamente com os serviços de atendimento, priorizando a GCM, sensibilização específica e formação em relação as mulheres em suas diferentes identidades e orientações sexuais.
	1.4 Fortalecer o acesso de mulheres vítimas de violência doméstica a programas habitacionais.	Estruturar Grupo de Trabalho para a discussão, revisão e monitoramento da legislação vigente sobre locação social para discussão de nova proposta.
		Ampliar a divulgação e a oferta de moradia dos Programas Habitacionais para mulheres vítimas de violência doméstica.

2 Fortalecer as medidas protetivas e preventivas da Lei Maria da Penha.	2.1 Promover a divulgação da Lei Maria da Penha, e outras discussões correlatas.	Realizar campanha institucional de divulgação da Lei Maria da Penha e das ações protetivas e preventivas.
		Realizar cursos, seminários, rodas de conversa e intervenções culturais para a sociedade civil.
		Capacitar periodicamente os funcionários da rede de atendimento direta.
		Garantir que a Lei Federal nº 14.164 de 10 de Junho de 2021 seja efetivada em Guarulhos, incluindo a temática no programa pedagógico das escolas.
		Levantar regiões prioritárias a serem atendidas pela Patrulha Maria da Penha.
		Realizar formação para as novas turmas de agentes da GCM, visando a ampliação do efetivo da Patrulha Maria da Penha.
	2.2 Ampliar, descentralizar e fortalecer o Programa Patrulha Maria da Penha, levando em consideração os territórios de maior incidência de casos de violência contra mulheres e indicadores étnico-raciais.	Ampliar o número de viaturas da GCM para a Patrulha Maria da Penha de acordo com a demanda de mulheres com medida protetiva expedida pela justiça.

EIXO 6: DIREITO À CIDADANIA E A CIDADANIA CULTURAL		
Objetivo Geral: Promover a vivência plena e segura das mulheres na cidade, com valorização de sua contribuição às diferentes dimensões da vida social.		
Objetivo Específico	**Meta**	**Ação**
1. Promover a equidade de gênero e valorização das expressões culturais das mulheres em sua diversidade.	1.1 Garantir e ampliar a participação das mulheres nos projetos de incentivo e fomento à cultura e sua circulação, contemplando as mulheres em sua diversidade.	Realizar divulgação específica para mulheres, fomentando a ampliação da sua participação e considerando suas especificidades.
		Manter uma campanha constante de valorização das mulheres de Religiões de Matrizes Africanas, Povos Tradicionais e Originários através de mostras produzidas e executadas por mulheres (dança, grafite, artesanato, música, etc.)
		Criar e/ou Fortalecer os Programas da Secretaria de Cultura, que trabalhem com critérios de seleção, com inclusão e paridade de gênero.
		Criar espaços culturais descentralizados só para mulheres.
		Proporcionar ações que possibilitem geração de renda para mulheres artesãs.
	1.2. Garantir a participação das mulheres e a presença da temática de gênero no circuito municipal de cultura.	Articular a ampliação da participação das mulheres no circuito municipal de cultura.
	1.3. Promover o resgate histórico e a visibilidade das mulheres negras, latino-americanas e caribenhas, indígenas e mulheres em suas diferentes identidades e orientações sexuais.	Realizar ações, com recorte de gênero, direcionadas aos povos de terreiro e a comunidades tradicionais;
		Criar prêmio de reconhecimento de ações e trabalhos realizados por mulheres negras, latino-americanas e caribenhas, indígenas, mulheres em suas diferentes identidades e orientações sexuais.
	1.4. Realizar atividades em comemorações as datas de luta e visibilidade das mulheres negras, latino-americanas e caribenhas, indígenas, e mulheres em suas diferentes identidades e orientações sexuais.	Apoiar atividades organizadas pelos movimentos sociais e coletivos culturais.
		Realizar nos departamentos públicos atividades comemorativas das datas de luta e visibilidade das mulheres.
	1.5. Realizar iniciativas que fomentem e valorizem trabalhos artístico culturais, buscando superar a cultura de desigualdade e reprodução de estereótipos e consolidar o empoderamento e autonomia das mulheres.	Publicar edital que fomente a produção cultural de artistas, grupos, coletivos e agentes culturais de funk, com perspectiva de gênero;
		Publicar edital que fomente a produção cultural de artistas, grupos, coletivos e agentes culturais no hip hop, com perspectiva de gênero;
		Publicar edital que fomente a produção cultural de artistas, grupos, coletivos e agentes culturais no samba, com perspectiva de gênero
		Publicar edital que fomente a produção cultural de artistas, grupos, coletivos e agentes culturais dos diversos gêneros musicais, com perspectiva de gênero;
2. Promover o direito à cidadania para as mulheres por meio da prevenção da violência de gênero e da ocupação dos espaços públicos.	2.1. Ampliar o programa de melhoria da iluminação pública nos espaços de maior incidência de violência contra mulher.	Fortalecer a participação das mulheres na indicação dos locais prioritários da melhoria na iluminação pública.
	2.2. Realizar ações de combate ao importunação sexual em transporte público.	Realizar campanhas periódicas de divulgação da Lei Federal nº 13.718/18 - Importunação Sexual e da Lei Municipal nº 7510/16 – Desembarque de mulheres fora do ponto de ônibus, dentre outras (entre 22h e 5h da manhã).

EIXO 7: MORADIA E HABITAÇÃO		
Objetivo Geral: Promover o direito das mulheres à vida com qualidade na cidade, respeitando suas especificidades e garantindo o acesso a bens, equipamentos e serviços públicos.		
Objetivo Específico	**Meta**	**Ação**
1.Promover o acesso das mulheres à moradia digna, construída em local apropriado, saudável e seguro, titulada, com qualidade de condições materiais e técnicas construtivas, dotadas de energia elétrica convencional ou alternativa, infraestrutura e acesso a bens, serviços públicos e equipamentos sociais	1.1 Fortalecer os Programas Habitacionais populares municipais.	Elaborar e publicizar o Diagnóstico Municipal sobre déficit habitacional, bienalmente.
		Garantir os critérios de priorização de mulheres arrimo de família.
		Pactuar junto a gestão Estadual e Federal conforme o número de beneficiários e necessidade da família, a construção de moradias com um, dois ou três dormitórios.
		Planejamento integrado entre a sociedade cível organizada e os diversos representantes do poder público na execução dos Programas Habitacionais popular para adequação dos equipamentos necessários.
		Garantir acessibilidade nos projetos habitacionais popular conforme legislações vigentes.
		Publicizar de forma ampla, principalmente através dos serviços públicos os programas habitacionais do município.
	1.2 Garantir a função social da propriedade, conforme constituição federal.	Solicitar relatórios anuais de obras paradas e/ou abandonadas, públicas ou privadas para que exerçam o interesse social.
		Realizar Grupo Técnico de Trabalho para estudos do tema IPTU, visando a avaliação social das famílias em que a mulher esteja como arrimo, com possibilidade de negociação de dívidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/guarulhos/panorama, 2010.
- GUARULHOS. Observatório do Trabalho Guarulhos. A Mulher no Mercado de Trabalho Formal em Guarulhos. Ano II, nº XIV, março 2019.
- Dados do INEP (2015), disponíveis em: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse
- BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015). Brasília – DF, 2013.
- SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.1º Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (2017-2020). Prefeitura de São Paulo. São Paulo – SP, 2017.
- BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Relatório Anual Socioeconômico da Mulher -2014 (RASEM). Brasília – DF, 2015.
- GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres. I Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (2012). Prefeitura de Goiânia. Goiânia – GO, 2012.
- BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Guia para Construção e Implementação de Planos Estaduais e Municipais de Políticas para Mulheres. Brasília – DF, 2012.
- SINAN, 2023

Este **Plano Municipal de Políticas para Mulheres** foi entregue para o Poder Executivo na pessoa do **Prefeito Sr. Gustavo Henric Costa** no dia 14 de dezembro de 2023.

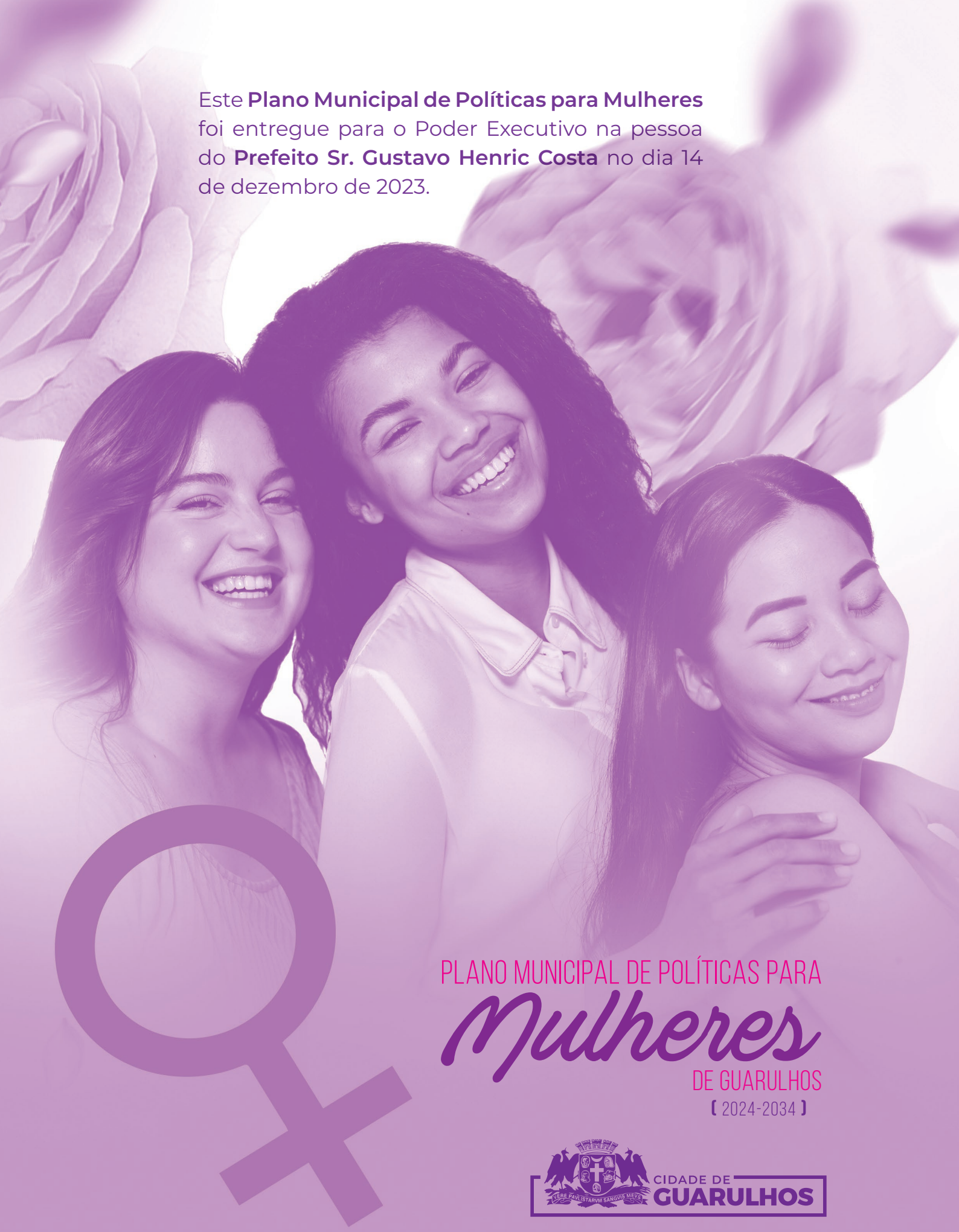

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA *Mulheres* DE GUARULHOS

【 2024-2034 】

CIDADE DE GUARULHOS

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA *Mulheres* DE GUARULHOS

(2024-2034)

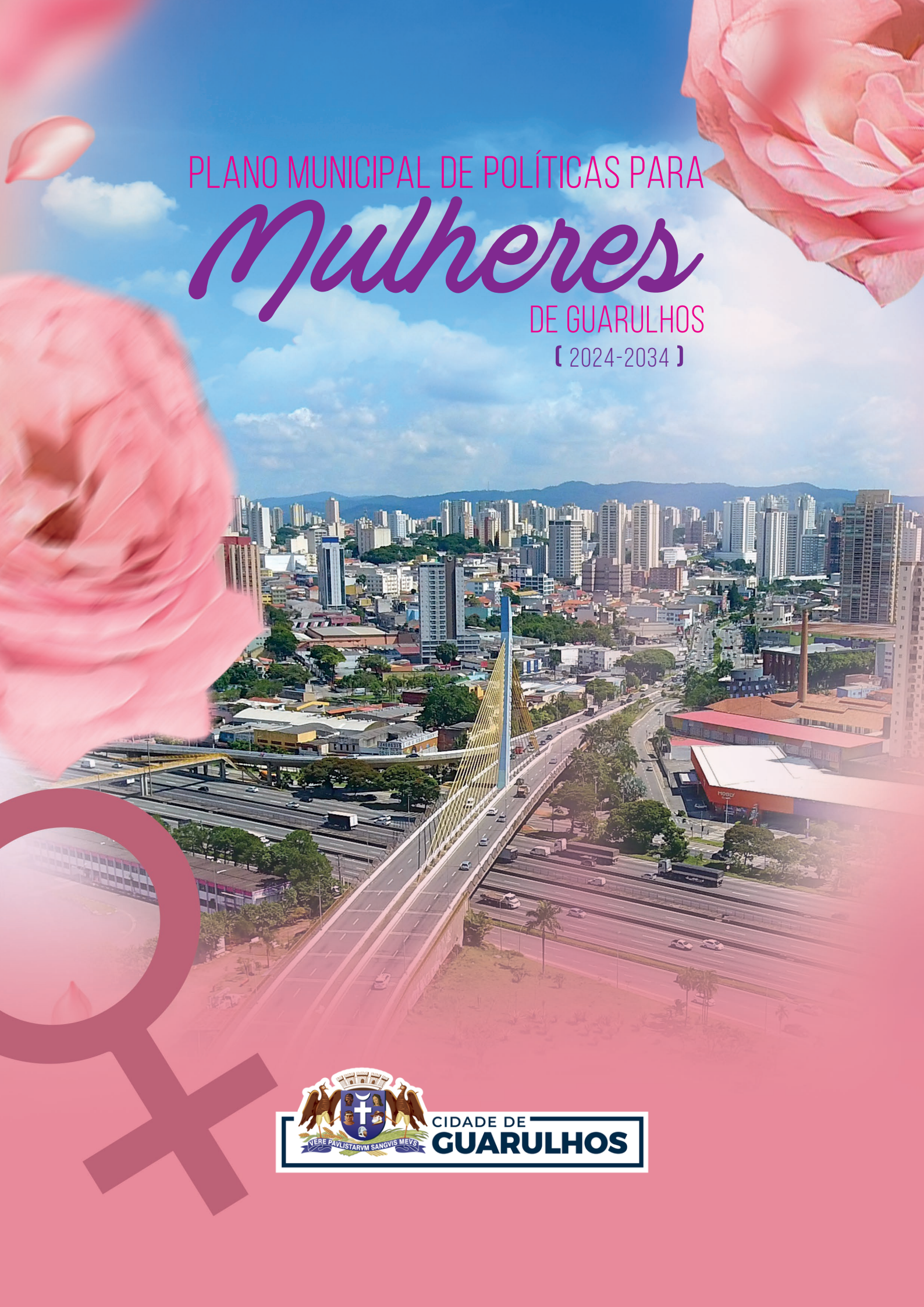

CIDADE DE GUARULHOS

VERE PAVLISTARVM SANGVIS MEVS